

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DESPACHO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS
Nº 001/2023

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS Nº 001/2023

DESPACHO

Foi recebida a notificação nº 002405/2023-DAE do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN, informando acerca do parecer prévio sobre o relatório anual do exercício de 2014 do Município de Almino Afonso/RN, tendo como responsável o ex-gestor Lawrence Carlos Amorim de Araújo, proferido nos autos do processo nº 5.917/2015-TC, tendo sido lavrado de forma desfavorável à aprovação das contas.

Sendo assim, determino, na forma dos artigos 291 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja iniciada a tramitação do julgamento das contas relativas ao exercício 2014 do Poder Executivo deste Município.

Embora o Regimento Interno desta Casa seja omissivo quanto a ser assegurado o direito de defesa ao gestor responsável por ocasião do julgamento das contas, entendo que se trata de direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, de modo que deve ser assegurado o direito de defesa ao gestor responsável pelas contas.

Portanto, concedo o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para que o ex-gestor Lawrence Carlos Amorim de Araújo, querendo, apresente defesa perante a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Determino a publicação deste despacho no Diário Oficial da FECAM/RN, bem como do Parecer Prévio e do Acórdão nº 278/2023 proferido pelo

TCE-RN no processo nº 005917/2015-TC, além de ser distribuída cópia em formato digital da íntegra deste processo a todos os vereadores, na forma do art. 291 do Regimento Interno.

Faz saber ainda a todos os interessados e ao público em geral, que se encontra a disposição para exame pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Artigo 292, do Regimento Interno, as contas anuais do ex-gestor municipal, Senhor Lawrence Carlos De Amorim Araújo, cujo processo poderá ser consultado no endereço abaixo:

Processo TCE: 5917/2015-TC

Endereço eletrônico:

<http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos/processos/383606>

Por fim, informa que, durante o prazo de até 90 (noventa) dias, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado terá trâmite perante as Comissões desta Casa, nos termos do art. 292 do Regimento Interno, e posteriormente será aprazada data de julgamento das contas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Remeta-se os autos à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para emissão de parecer no prazo regimental.

Almino Afonso/RN, 11 de agosto de 2023.

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
PORTARIA

Portaria 019/2023

PORTRARIA Nº 19/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN,
no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Nomear membros das comissões atualizadas de acordo com as novas nomeações feitas pelos líderes de bancada.

● Constituição, Justiça e Redação:

Francisco Godeiro Carlos Neto

Rita Moura de Melo Nunes

José Aderson Alves Junior

● Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Aldi Monteiro Carlos Araújo

Rita Moura de Melo Nunes

Francisco Pedro da Silva Neto

● Obras e Serviços Públicos:

José Aderson Alves Junior

Francisco das Chagas Nunes dos Reis

Francisco Pedro da Silva Neto

● Saúde:

José Alves Pontes Filho

Francisco Pedro da Silva Neto

Francisco das Chagas Nunes dos Reis

● Planejamento:

Aldi Monteiro Carlos Araújo

Francisco Godeiro Carlos Neto

Rita Moura de Melo Nunes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em Contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Almino Afonso/RN, 12 de setembro de 2023.

Antonio Regicelio Alves de Oliveira

PRESIDENTE - Biênio 2023 - 2024

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 70423266

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 158/2023

PORTRARIA 158/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

Art., 1º. EXONERAR para Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. MARCELO SARAIVA DE SANTANA, inscrito no CPF nº ***703***-38.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 12 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. LINDENILSON DANTAS DA SILVA, inscrito no CPF nº ***281***-10.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 12 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de setembro de 2023.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de setembro de 2023.

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 73388516

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
PORTARIA

PORTARIA 159/2023

PORTARIA 159/2023

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 50685752

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
DISPENSA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 036/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 036/2023, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, pelo valor global de R\$ 7.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais).

Assim sendo, e, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Gestor FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR - Presidente Mesa Diretora da Câmara Municipal, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Caiçara do Rio do Vento//RN, 12 de setembro de 2023

EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Presidente

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 54738308

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 036/2023**

Pelo presente termo, Eu, FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR - Vereador Presidente da Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 036/2023, com fundamento no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, visando a Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

.

Assim sendo, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 036/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, na conformidade do Despacho da Sra. EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 12 de setembro de 2023

Vereador FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 74371604

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
036/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 036/2023, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor, Sr FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Presidente

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 41477621

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 036/2023**

CONTRATO Nº.....: 040/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
036/2023

Objeto.....: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

Contratado.....: JOSE ALLISON DA SILVA/ALL SERVIÇOS, CNPJ:

50.763.666/0001-70

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Gestor Sr. FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Vereador - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: JOSE ALLISON DA SILVA/ALL SERVIÇOS, CNPJ:

50.763.666/0001-70

OBJETO.....: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 - Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades da Câmara - Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.00, no valor R\$ 7.830,00.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 12 de setembro de 2023

EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

VIGÊNCIA.....: 12 de setembro de 2023 a 12 de outubro de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

DATA DA ASSINATURA....: 12 de setembro de 2023

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 04022211

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 003/2023 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 003/2023 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a mudança de local, horário e de partes da Sessão Ordinária e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAÚBAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos seus artigos 45 e 46, inciso I e alínea "a", e:

Considerando o artigo 62 e o parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando a realização do Projeto Câmara Parceira, na sede da Escola Técnica Estadual Professor Almiro de França, através da Professora da Disciplina Planejamento Territorial;

Considerando, finalmente a solicitação da Escola Técnica Estadual Professor Almiro de França, para realizar uma sessão itinerante em suas dependências.

RESOLVE:

Art. 1º - A 05ª (quinta) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano em curso, será realizada na Comunidade Rural do PA de 1º de maio, na sede da Escola Técnica Estadual Professor Almiro de França, no dia 14 (quinta-feira), às 09:30 horas.

Art. 2º - A referida Sessão Ordinária terá 02 (duas) horas de duração, composta das seguintes partes:

- I. Expediente (Ata, Ofícios, correspondências e Indicações) - 15 (quinze) minutos;
- II. Apresentação do Projeto da Disciplina Planejamento Territorial (alunos da Escola sede desta Sessão ordinária) - 15 (quinze) minutos;
- III. Tribuna Popular (no máximo de 05 (cinco) Inscritos com 04 (quatro) minutos cada - 20 minutos;
- IV. Explicações Pessoais; cada parlamentar terá 06 (seis) minutos - 70

minutos

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.,

Gabinete da Presidência,

Estado do Rio Grande do Norte,

Palácio Vereador "Antônio Benevides",

em Caraúbas-RN, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 55482373

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 024/2023, junto à empresa B K SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.201.524/0001-09, com endereço a R Maria de Jesus Nunes de Franca, nº 205, LETRA A, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59.151-590, objetivando a Contratação de empresa especializada em locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Câmara



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

Municipal de Ceará-Mirim/RN. Com proposta no valor mensal de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), referente à locação de 02(dois) veículos, com fundamento no Inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Vigência do Contrato: O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia-se com sua assinatura se estendendo até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Publique-se.

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ceará-Mirim/RN, em 12 de setembro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.170 de 27 de dezembro de 2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2023).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Contratado (a): B K SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.201.524/0001-09, com endereço a R Maria de Jesus Nunes de Franca, nº 205, Letra A, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59.151-590.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Valor Mensal: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), referente à locação de 02(dois) veículos.

Ceará-Mirim/RN, em 12 de setembro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Pelo contratante

B K SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 24.201.524/0001-09

Bruno Kelvin Felipe do Nascimento

CPF: 105.782.014-88

Pela contratada

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 14104615

Ceará Mirim-RN, 12 de Setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 221/2023

PORTARIA Nº 221/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, para deslocamento à sede do Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 80, Ribeira, Natal/RN, na data abaixo descrita, para tratar de assuntos referentes a emissão de cédulas de identidade provindas do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o referido Órgão, com interveniência da Federação das Câmaras Municipais- FECAM e esta Casa Legislativa, o qual objetiva a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de Carteiras de Identidade.

Beneficiário(a)(s) - **FELIPE CHACON LIMA DE VASCONCELOS**, Matrícula: 3972/ Quantidade - ½ (meia) diária / Destino - Natal/RN/ Data do Afastamento - 13 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 53025004

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 222/2023

PORTARIA Nº 222/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, para deslocamento à sede do Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 80, Ribeira, Natal/RN, na data abaixo descrita, para tratar de assuntos referentes a emissão de cédulas de identidade provindas do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o referido Órgão, com interveniência da Federação das Câmaras Municipais- FECAM e esta Casa Legislativa, o qual objetiva a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de Carteiras de Identidade.

Beneficiário(a)(s) - **MANOEL DE SOUZA CAMARA NETO**, Matrícula: 2127/ Quantidade - ½ (meia) diária / Destino - Natal/RN/ Data do Afastamento - 13 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 12 de Setembro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 38601768

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

ATA

**ATA DA 23^a (VIGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO LEGISLATIVO DO 2º (SEGUNDO)
BIÊNIO DA 15^a (DÉCIMA QUINTA)
LEGISLATURA DO ANO DE 2023 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas a nobre Presidenta Ana Lúcia Xavier "Invocando a proteção de Deus", após a verificação de Quórum, declarou aberta a 23^a (vigésima terceira) Sessão Ordinária do corrente ano. Estavam presentes: Alzenir Dantas Peixoto - PRIMEIRA SECRETÁRIA, Durval Ribeiro da Silva Filho, Edilson Fernandes da Silva Júnior, Jane Meire Carvalho Dantas Nunes - VICE-PRESIDENTA, João Victor de Brito Araújo, Francisco Whasington Aquino, Ana Neres Nunes de Aquino e Rafânia Cristina Jácome Fernandes - SEGUNDA SECRETÁRIA. A Presidenta da Câmara Municipal, convidou a Vereadora Ana Neres para ler um versículo bíblico. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidenta Ana Xavier, designou a Primeira Secretária Alzenir Dantas para fazer a leitura da Pauta e da Ata da 21^a (vigésima primeira) Sessão Ordinária realizada no dia 03 (três) de agosto do corrente ano. Sendo colocada em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Em

seguida, foi apresentado o Projeto de Lei Municipal Nº 011/2019 que Cria no âmbito do município de Paraú/RN o Programa Municipal de transferência Condicionada de Renda - PROGRAMA RENDA. Com a palavra facultada, o Vereador Whasington questionou alguns pontos em relação ao Projeto de Lei Municipal Nº 011/2023, sobre como irá ser a reforma do prédio da Câmara porque a parede da Câmara é germinada com da Secretaria de Educação. O mesmo comentou, após à doação do terreno a Câmara, Poder Legislativo precisa informar a população as despesas que vão ser efetuada. Com a palavra o Vereador João Victor, questionou o Projeto Nº 011/2023 onde ressalta que o projeto estando em forma de planta baixa não atende os critérios. O Vereador Whasington, falou que seria mais interessante que o Projeto retornasse ao município e fosse complementado. Com a palavra o Vereador Durval Filho, falou o que está sendo votado é legalização do prédio da Câmara Municipal. O mesmo, comentou que se a Câmara realizar alguma contrução civil tem que fazer o Projeto de lei, e que esse projeto precisa ser apreciado no plenário. Em seguida, a Presidenta deu início ao processo de votação nominal do Projeto de Lei Municipal Nº 011/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar à Câmara Municipal de Paraú imóvel urbano necessário para uso, construção e adequações da Sede do Poder Legislativo Municipal. João Victor, Francisco Whasington e Ana Neres votaram não favoráveis ao Projeto, enquanto Alzenir Dantas, Durval Filho, Edilson Júnior, Jane Meire e Rafânia Jácome votaram favoráveis ao Projeto. O Projeto de lei Municipal foi aprovado com 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) não favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidenta Ana Lúcia Xavier declarou encerrada a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três. Autorizando-me, Edgar Xavier da Silva (_____) como Secretário Geral a redigir a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN

PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME

17 DE AGOSTO DE 2023

ANA LÚCIA XAVIER - PRESIDENTA

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES - VICE-PRESIDENTA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

ALZENIR DANTAS PEIXOTO - PRIMEIRA SECRETÁRIA

RAFÂNIA CRISTINA JÁCOME FERNANDES - SEGUNDA SECRETÁRIA

ANA NERES NUNES DE AQUINO

DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

JOÃO VICTOR DE BRITO ARAÚJO

FRANCISCO WHASINGTON AQUINO

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 77435236

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

ATA

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO 2º (SEGUNDO) BIÊNIO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas a nobre Presidenta Ana Lúcia Xavier "Invocando a proteção de Deus", após a verificação de Quórum, declarou aberta a 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária do corrente ano. Estavam presentes: Alzenir Dantas Peixoto - PRIMEIRA

SECRETÁRIA, Durval Ribeiro da Silva Filho, Edilson Fernandes da Silva Júnior, Jane Meire Carvalho Dantas Nunes - VICE-PRESIDENTA, João Victor de Brito Araújo, Francisco Whasington Aquino, Ana Neres Nunes de Aquino e Rafânia Cristina Jácome Fernandes - SEGUNDA SECRETÁRIA. A Presidenta da Câmara, designou a Primeira Secretária Alzenir Dantas, para fazer a leitura da pauta e da Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária. Sendo colocada em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Com a palavra facultada, o Vereador Durval Filho, requer ao Poder Executivo que seja feita as placas com os nomes das ruas ausentes do município, requereu a construção de uma faixa elevada de pedestre em frente às escolas públicas e privadas, também, requer informações ao Poder Executivo se tem algum Projeto endereçado aos conjuntos Almeida Júnior, Alto do Louvor e Malvinas de Academia ao ar livre para idosos, se for possível contemplar esses bairros. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Com a palavra, o Vereador Edilson Júnior, falou sobre o piso de enfermagem. O Governo Federal anunciou por meio da Portaria № 1135/2023 de 16 de agosto de 2023, confirmado o valor que irá passar para os municípios. O mesmo, comentou que o Paraú vai entrar R\$ 89.994,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais) segundo o Ministério da Saúde referente aos quatro meses que não foi pago. Segundo os funcionários da saúde os mesmos acham que talvez não tenha direto por ser uma empresa terceirizada. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidenta Ana Lúcia Xavier declarou encerrada a Vigésima quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três. Autorizando-me, Edgar Xavier (_____) a Silva (_____) como Secretário Geral a redigir a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN

PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME

17 DE AGOSTO DE 2023

ANA LÚCIA XAVIER - PRESIDENTA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES - VICE-PRESIDENTA

ALZENIR DANTAS PEIXOTO - PRIMEIRA SECRETÁRIA

RAFÂNIA CRISTINA JÁCOME FERNANDES - SEGUNDA SECRETÁRIA

ANA NERES NUNES DE AQUINO

DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

JOÃO VICTOR DE BRITO ARAÚJO

FRANCISCO WHASINGTON AQUINO

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 04036607

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2023 - GP

PORTARIA Nº 022/2023 - GP

Dispõe sobre a nomeação de membro para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraú, e dá outras

providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora AMANDA RANIELE DA SILVA SOUSA inscrita no CPF sob o nº 011.741.374-79 - Auxiliar de Serviços Gerais, como membro titular, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL na Câmara Municipal de Paraú/RN, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, em 12 de setembro de 2023.

Ana Lúcia Xavier

Presidenta da CMP

CPF: 024.506.444-31

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 86584050

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
PORTARIA

Portaria nº 023/2023/GP

Portaria nº 023/2023/GP

E M E
NTA:
Conc
e d e
recur
so a
título
d e

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

diári
a a
Srª. J
ane
Meir
e
Carv
alho
Dant
as
Nune
s - V
erea
dora
dest
a
Câm
ara
Muni
cipal
de
Para
ú/RN
e, dá
outra
s
provi
denci
as.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de
Paraú/RN, 11 de
setembro de 2023.

Ana Lúcia Xavier
Presidenta - CMP
CPF: 024.506.444-31

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 02371527

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP SRP Nº004.2023 CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Srª. JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES, VEREADORA desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), correspondente a duas diárias para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, quando em viagem a Cidade de Natal/RN nos dias 13 e 14/09/2023, para uma audiência com a assessoria do Senador Styvenson Valetim e Deputado Estadual Gustavo Carvalho, com o objetivo de solicitar emenda parlamentar para o município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

O presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições legais, Homologa o resultado adjudicado pela pregóeria, do Pregão Presencial SRP N°004.2023, objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades do Câmara Municipal de Goianinha/RN. Realizado no dia 11 de setembro de 2023, teve como vencedor a empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.477.835/0001-906. Perfezendo o maior percentual de desconto %3 (três) com valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e vigência de 12 meses.

Goianinha/RN, 12 de setembro de 2023.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 50171848

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP SRP
Nº004.2023 CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANINHA/RN**

A pregoeira da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial SRP N°004.2023, objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades do Câmara Municipal de Goianinha/RN. Realizado no dia 11 de setembro de 2023, teve como vencedor a empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.477.835/0001-90. Perfazendo o maior percentual de desconto (%3) com valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e vigência de 12 meses.

Goianinha/RN, 11 de setembro de 2023.

ELIZANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 33138603

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
PORTARIA

**Portaria 059/2023 - GABINETE DO
PRESIDENTE**

Portaria 059/2023 - GABINETE DO PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADOS, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
GROSSOS/RN, E DÁ
OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA

CÂMARA MUNICIPAL DE
GROSSOS/RN, no

uso de suas atribuições e
de conformidade com a
Lei Orgânica Municipal, e
o Regimento Interno
desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR,
Lucas de Oliveira Silva
ocupantes de cargos em
comissão.

Art. 2º - Esta portaria
entra em vigor na data
de sua publicação. Art. 3º
- Revogam-se as
disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e
Cumprase em.
Grossos/RN, 12 de
setembro de 2023

Dauster Renard Souza de
Oliveira

Presidente da Câmara
Municipal de Grossos/RN

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 35356343

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
PORTARIA

**Portaria 060/2023 - GABINETE DO
PRESIDENTE**

Portaria 060/2023 -
GABINETE DO
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADOS, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
GROSSOS/RN, E DÁ

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no

uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Sueli Souza Dutra ocupantes de cargos em comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumprase em Grossos/RN, 12 de setembro de 2023

Dauster Renard Souza de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 14072001

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 029/2023.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação, capacitação e manutenção de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Favorecido: J N DE MACEDO - CNPJ: 07.953.070/0001-03

Valor Global: R\$ 13.500,00 (Treze mil quinhentos reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Ipanguaçu-RN, 13 de setembro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 56633782

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para elaboração, implantação, projeto e aquisição, da usina fotovoltaica da câmara municipal de jardim de piranhas, modelo de geração distribuída. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2023. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS 01.031.0011.1001 Elemento de despesa 449051 - obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00036/2023 - 04.09.23 - SOLARX ENGENHARIA LTDA - R\$ 49.900,00.

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 86051180

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados aos sábados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da folga compensatória, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista trabalho desenvolvido aos sábados,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a bolsista Gilcélia da Silva Dantas Oliveira, 01 (um) dia de folga compensatória, que será usufruído no dia 15/09/2023, tendo em vista o expediente cumprido no último sábado, dia 02 de setembro de 2023.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 56515087

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 027/2023

Declaro como INEXIGÍVEL a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, ALINÉA F da Lei nº. 14.133/2021, com Parecer Jurídico Favorável, da qual foi vencedora a empresa CEPLAME - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI, CNPJ: 27.073.834/0001-83, perfazendo a importância global de R\$ 2.995,80 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), referente à REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - COM HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO, A SER REALIZADO PELA CEPLAME - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI NOS DIA 14 E 15 DE SETEMBRO, EM MOSSORÓ-RN.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, comprovação da documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

do contratado não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

Jucurutu/RN, 11 de setembro de 2023.

Katieny Mirraely Gomes de Pontes

Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 32560182

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ATOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 027/2023

Assunto: REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - COM HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO, A SER REALIZADO PELA CEPLAME - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI NOS DIA 14 E 15 DE SETEMBRO, EM MOSSORÓ-RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica realizada pela Agente de Contratação e a Equipe de Apoio desta Câmara Municipal e do Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Jucurutu, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - COM HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO, A SER REALIZADO PELA CEPLAME - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI NOS DIA 14 E 15 DE SETEMBRO, EM MOSSORÓ-RN, junto CEPLAME - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI, CNPJ: 27.073.834/0001-83, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a importância global estimada de VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 2.995,80 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

3. A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista

4. Em respeito ao disposto no art. 74, INCISO III, ALÍNEA F da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determino à Tesouraria da Câmara Municipal que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Jucurutu/ RN, 11 de setembro de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 26233077

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 027/2023

OBJETO: REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - COM HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO, A SER REALIZADO PELA CEPLAME - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI NOS DIA 14 E 15 DE SETEMBRO, EM MOSSORÓ-RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso III, alínea F, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e estando ele de acordo com a Lei, considerando que foram observados.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, para a contratação da CEPLAME - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI, CNPJ: 27.073.834/0001-83, referente a REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - COM HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO, A SER REALIZADO PELA CEPLAME - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI NOS DIA 14 E 15 DE SETEMBRO, EM MOSSORÓ-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, INCISO III, ALINEA F da Lei de Licitações, a declaração da Senhora Katieny Mirraelly Gomes de Pontes, Agente de Contratação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Jucurutu, 11 de setembro de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 83212544

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU DISPENSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/ RN Nº 027/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jucurutu/RN;

CONTRATADA: CEPLAME - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI, CNPJ: 27.073.834/0001-83.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - COM HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO, A SER REALIZADO PELA CEPLAME - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO

MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI NOS DIA 14 E 15 DE SETEMBRO, EM MOSSORÓ-RN.

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal

Ação: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 150000 - Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL ESTIMADO: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.995,80 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 74, inciso III, alínea f da Lei Nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 11 de setembro de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 18175281

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU DISPENSA

COMUNICADO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 026/2023

DISPENSA Nº 021/2023

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada na DISPENSA Nº 021/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ Nº 026/2023, cujo objeto é a Contratação direta de pessoa jurídica que se disponha a prestar serviços técnicos especializados de apoio administrativo englobando as atividades planejamento, auxilio na confecção de documentos, termo de referência, editais, entre outros, bem como no acompanhamento dos processos licitatórios incluindo a nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: C C S S ARAUJO,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

inscrita no CNPJ nº 22.315.509/0001-66 e Inscrição Municipal nº 30.264, com sede na Rua Dr. Pedro Etelvino de Góes, nº 97, Centro, Cruzeta/RN - CEP: 59.375-000, que Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu, Senhor Alan Oliveira do Amaral requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão serem rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, inscrita no CNPJ nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua Epaminondas Lopes, 160 - Centro, Jucurutu-RN - CEP - 59.330-000. O envio deverá acontecer até o dia 15 de setembro de 2023 (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: camaradejucurutu@hotmail.com.

Publique-se.

Atenciosamente,

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2023.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Secretaria Geral da Câmara

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 68345586

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2023

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 026/2023

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação direta de pessoa jurídica que se disponha a prestar serviços técnicos especializados de apoio administrativo englobando as atividades planejamento, auxilio na confecção de documentos, termo de referência, editais, entre outros, bem como no acompanhamento dos processos licitatórios incluindo a nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2023

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa C C S S ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 22.315.509/0001-66 e Inscrição Municipal nº 30.264, com sede na Rua Dr. Pedro Etelvino de Góes, nº 97, Centro, Cruzeta/RN - CEP: 59.375-000, perfazendo a importância global estimada de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo período de três (03) meses.
6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de pessoa jurídica que se disponha a prestar serviços técnicos especializados de apoio administrativo englobando as atividades planejamento, auxilio na confecção de documentos, termo de referência, editais, entre outros, bem como no acompanhamento dos processos licitatórios incluindo a nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 28765233

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 026/2023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à Contratação direta de pessoa jurídica que se disponha a prestar serviços técnicos especializados de apoio administrativo englobando as atividades planejamento, auxílio na confecção de documentos, termo de referência, editais, entre outros, bem como no acompanhamento dos processos licitatórios incluindo a nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021 junto à empresa C C S S ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 22.315.509/0001-66 e Inscrição Municipal nº 30.264, com sede na Rua Dr. Pedro Etevino de Góes, nº 97, Centro, Cruzeta/RN – CEP: 59.375-000, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo período de três (03) meses.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade, sugerindo-se que a comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante seja deslocada para a ocasião da liquidação das despesas.

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2023.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Agente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 26772152

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

DISPENSA N° 021/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 026/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: C. C. S. S. ARAUJO, INSCRITA NO CNPJ N° 22.315.509/0001-66; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ENGLOBANDO AS ATIVIDADES PLANEJAMENTO, AUXILIO NA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAIS, ENTRE OUTROS, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS INCLUINDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM TRÊS (03) MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS - PJ; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI N° 14.133/2021; SUBSCRITORES: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL - PELO PROMITENTE CONTRATANTE E CAYRON CHANLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO - PELA PROMITENTE CONTRATADA.

JUCURUTU/RN, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 11034313

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 027/2023

RECONHEÇO a Dispensa nº 027/2023, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa 49.011.583 THIAGO BARBOSA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.011.583/0001-45, no valor global de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), referente a contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria na área do controle interno da Câmara Municipal, com a orientação em relação as técnicas legislativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, auxiliando no envio das informações aos órgãos de controle externo, no âmbito gerencial da Câmara Municipal, NOS SEUS DIVERSOS SETORES. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho a Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa De Pedra- RN, 10 de agosto de 2023.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 01007400

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA N° 053/2023

PORTARIA N° 053/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR
A EXECUÇÃO DESTE
CONTRATO.

Contrato n°. 15/2022

Ref. Processo n°. 034/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO LAGOANOENSE.

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, com a Empresa CONSTRUTORA JVA LTDA, CNPJ: 07.062.694/0001-30, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Jeronimo Eduardo de Azevedo como CONTRATADA.

Considerando o afastamento do servidor Custódio Pinheiro Bezerra, por força de atestado médico.

Considerando que a obra encontra-se em andamento, necessitando das funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **GEFFESON BRAGA DA SILVA**, CPF nº 701.341.514-61 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

A Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, por meio de seu Pregoeiro, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos que se encontram à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br, na sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no horário das 08h00 às 12h00 de segunda a sexta-feira, no Site Oficial da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e no PNCP. A sessão eletrônica será aberta às 09h01min (horário de Brasília) do dia 25/09/2023. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do e-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br.

Lagoa Nova/RN, 12 de setembro de 2023

Lagoa Nova - RN, 11 de Setembro de 2023.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Câmara Municipal de Lagoa Nova

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 48728012

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP,**

AVISO DE LICITAÇÃO

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 46400585

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

005/2023

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 45771876

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN -
CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins
Ferreira, 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADO: M F DE OLIVEIRA NETO - CNPJ:
07.234.003/0001-39, sediado a Travessa quinze de
novembro, nº 40 - Centro - Macau/RN - CEP: 59.500-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil
oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2023 até 13/09/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade: 001 - Câmara
Municipal de Macau; Função: 01 - Legislativa; Subfunção:
031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 -
Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da
Câmara Municipal; Elemento de Despesa:
33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros - PJ;
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados
de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/1993.

Macau/RN, 13 de setembro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 40- NOMEAÇÃO - FISCAL DE CONTRATO - JÂNIO EDUARDO BATISTA

PORTARIA 40/2023 - GP

Dispõe sobre a nomeação do FISCAL DE CONTRATO da
Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN,
no uso de suas atribuições contidas nos art. 8º, §2º; art.
51, § 3º, III; e, art. 52, II, do Regimento Interno (Resolução
nº 01/2021), e em observância a Lei Orgânica Municipal e
a Constituição Federal de 1988, art. 37, II;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JÂNIO EDUARDO BATISTA,
brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 061.xxx.xxx-30,
ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral de
Administração junto à Câmara Municipal de Marcelino
Vieira-RN, para exercer a função de FISCAL DE
CONTRATO, a partir da data de 12 de setembro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
ASSINATURA, revogadas todas as disposições em
contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 12 de setembro de 2023.

Publicado por: ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Código Identificador: 64633811

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Processo Administrativo n.º 028/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.2082597/0001-76, com sede na Rua Idalino de Oliveira, s/n, Centro, Mossoró, RN, CEP: 59600-135, comunica a realização de DISPENSA DE LICITACAO em sua forma não eletrônica para Aquisição de bens permanentes, do tipo bebedouros de coluna e ventiladores de parede para atender as necessidades de setores do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações técnicas e condições definidas no presente instrumento.

Modo de Disputa: Sem disputa. A Câmara Municipal de Mossoró manifesta o interesse em não obter propostas de eventuais interessados.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo Lei 14.133/2021, Art. 75, II, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no item VIII, do Termo de Referência.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II e art. 173, §3º, da Resolução n.º 002/2023 da Câmara Municipal de Mossoró.

Valor Total Estimado: R\$ 4.863,98 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais, noventa e oito centavos).

Menor Orçamento Apresentado Por: BEL-SERVICE ELETROPECAS COM. TECNICA LTDA - CNPJ n.º 40.792.210/0001-84.

Valor Homologado: R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

Informações e Esclarecimentos:
licitacoesmossoro@gmail.com ou (84) 321409400.

Mossoró/RN, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO DA CHAGAS DE FARIAS

Agente De Contratação

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 02608037

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Processo Administrativo n.º 027/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.2082597/0001-76, com sede na Rua Idalino de Oliveira, s/n, Centro, Mossoró, RN, CEP: 59600-135, comunica a realização de DISPENSA DE LICITACAO em sua forma não eletrônica para Contratação de empresa especializada na confecção de kits de carteira em couro legítimo com brasão, contendo: chaveiro, botton, adesivo de carro e cédula de identificação, para os vereadores desta Casa de Leis..

Modo de Disputa: Sem disputa. A Câmara Municipal de Mossoró manifesta o interesse em não obter propostas de eventuais interessados.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo Lei 14.133/2021, Art. 75, II, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no item VIII, do Termo de Referência.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II e art. 173, §3º, da Resolução n.º 002/2023 da Câmara Municipal de Mossoró.

Valor Total Estimado: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

Menor Orçamento Apresentado Por: - AF BRITO MOREIRA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CNPJ nº 19.522.415/0001-53.

Valor Homologado: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Informações e
Esclarecimentos: licitacoesmossoro@gmail.com/ (84)
32140-9400

regulamenta e estabelece normas gerais de licitação e contratação no regime da nova lei de licitações (nº 14.1331/21);

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CPGCP nº 0011/2023 da Comissão Permanente de Governança das Contratações Públicas da Câmara Municipal de Mossoró, que dispõe sobre os procedimentos administrativos que deverão ser adotados para aplicação da nova Lei de Licitações (14.133/2021), bem como da manutenção da aplicação da lei nº 8.666/1993, de acordo com o estabelecido na Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Mossoró possui todos os meios e normas necessárias para licitar e contratar com amparo nas leis ainda vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Mossoró/RN, com a função de auxiliar o pregoeiro nos procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão, única e exclusivamente, dos atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02 e os Decretos Federais nº 3.555/00 (pregão presencial) e 5.450/05 (pregão eletrônico).

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Comissão de Pregão os servidores abaixo relacionados:

I - Jackquelyne Reginaldo Queiroz Fernandes;

II - Clarissiane Santiago de Oliveira Moura;

III- Firmino Ferreira de Almeida Neto e;

IV - Paulo Vinicius Varela Dantas

Art. 3º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta até o dia 30 de dezembro de 2023, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 1.167/2023.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 70/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos legais a 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró RN, 12 de setembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Mossoró/RN, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO DA CHAGAS DE FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 74877454

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ PORTARIA

PORTARIA N° 87/2023 - GP/CMM

'Institui e nomeia membros da Comissão de Pregão para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró/RN".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ. NO USO de suas atribuições legais e regimentais, com base nos termos do artigo 31, II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, e CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pra prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 ;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023 aos artigos 191 e 193 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO a continuidade da aplicação do regime de contratação com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a serem regidos de acordo com as regras previstas na legislação até então em vigor; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 002, de 30 de março de 2023, que

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 26876017

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN

CONTRATADO: DNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GABINETES LEGISLATIVOS

VIGENCIA: 17/08/2024

VALOR: R\$ 543.426,27(quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte seis reais e vinte e sete centavos)

atender demanda do funcionalismo da câmara municipal de Pedra Grande-RN.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para atender a demanda diária dos servidores ao desenvolver atividades cotidianas junto ao expediente da Câmara municipal, atendendo tanto aos servidores quanto aos membros do poder legislativo municipal.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que E N DE LIMA ME, CNPJ: 47.708.827/0001-18, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 28 de agosto 2023.

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 77746118

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

DISPENSA

DISPENSA 028/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN no que se refere a prestação de serviços de confecção de fardamento para

Fabio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 46342517

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA DE Nº026/2023

RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000 E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br Fone-Fax: 84-35550040 PORTARIA Nº 032/2023- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora MARIA CLARA DA COSTA SILVA, brasileira,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.945.514-12, portadora da cédula de identidade de nº 57.241.457-2, para exercer o cargo de OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS, desta Câmara Municipal. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023. Pedra Grande/RN, em 12 de setembro de 2023. Fabio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 58616635

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE PORTARIA

PORTARIA N°026/2023 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Rua: Prefeito Artur Morais 179 - Centro - Pedra Grande / RN CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000 E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br Fone-Fax: 84-35550040 PORTARIA Nº 026/2023- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Senhora MARIA CLARA DA COSTA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.945.514-12, portadora da cédula de identidade de nº 57.241.457-2, para exercer o cargo de OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS, desta Câmara Municipal. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023. Pedra Grande/RN, em 12 de setembro de 2023. Fabio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 11877645

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

PROCESSO Nº 114/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN - OSTÍLIO BEZERRA DE MELO - CMVPA-RN, acolhendo parecer jurídico exarado no processo nº 114/2023, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a despesa por Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Curso de Qualificação e atualização de profissionais, aliando conhecimentos teóricos e práticos acerca das licitações públicas e dos contratos administrativos, com ênfase na Nova Lei de Licitações 14.133/21, de modo a contribuir para que se garanta a eficiência e a legalidade em todas as etapas do processo de contratação da administração voltada para essa nova fase do novo arcabouço legal, para 10 funcionários, com 16hs aula, para atender as necessidades do Poder Legislativo municipal de Pedro Avelino. CONTRATADO: Empresa POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.382.419/0001-60, sediada a Rua Cândida Araújo Dantas 98, Bairro Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59460-000. Valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). eficácia mediante publicação deste Termo.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 12 de setembro de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

Processo nº 114/2023 - Termo de Dispensa de Licitação nº 40/2023. Objeto: Contratação de Curso de Qualificação e atualização de profissionais, aliando conhecimentos teóricos e práticos acerca das licitações públicas e dos contratos administrativos, com ênfase na Nova Lei de Licitações 14.133/21, de modo a contribuir para que se garanta a eficiência e a legalidade em todas as etapas do processo de contratação da administração voltada para essa nova fase do novo arcabouço legal, para 10 funcionários, com 16hs aula, para atender as necessidades do Poder Legislativo municipal de Pedro Avelino. CONTRATADO: Empresa POTENGI CONSULTORIA,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.382.419/0001-60, sediada a Rua Cândida Araújo Dantas 98, Bairro Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59460-000. Valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), eficácia mediante publicação deste extrato. Base Legal: Art. 24, Inciso da II, da Lei n. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 12 de setembro de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

Eder Guilherme Dantas Lopes - CPF 059.***.***-09

Administrador

Pela Contratada

Pedro Avelino/RN - OSTÍLIO BEZERRA DE MELO - CMVPA-RN, acolhendo parecer jurídico exarado no processo nº 113/2023, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a despesa por Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do prédio Sede do Legislativo municipal Pedro Avelino, compreendendo: (colocação de 10 arandelas na parte externa; recolocação de 01 porta interna; retoques, acabamentos e pintura em 02 salas internas (diretoria e recepção), pintura de toda a área externa do prédio sede e também do muro e grades frontal med. 70m²). CONTRATADO: EMPRESA EDNADLO TEIXEIRA DA SILVA_444.742.614-53-MEI, inscrito no CNPJ nº 41.428.284/0001-07, com sede a Aven. Joaquim Inacio Camara, nº 335 - Bairro São Francisco - CEP: 59.530-000 - Pedro Avelino-RN. Valor total R\$ 17.00,00 (dezessete mil reais), prazo de execução 30 dias, eficácia mediante publicação deste Termo.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 12 de Setembro de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 50150654

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

PROCESSO Nº 113/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

Processo nº 113/2023 - Termo de Dispensa de Licitação nº 39/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do prédio Sede do Legislativo municipal Pedro Avelino, compreendendo: (colocação de 10 arandelas na parte externa; recolocação de 01 porta interna; retoques, acabamentos e pintura em 02 salas internas (diretoria e recepção), pintura de toda a área externa do prédio sede e também do muro e grades frontal med. 70m²). CONTRATADO: EMPRESA EDNADLO TEIXEIRA DA SILVA_444.742.614-53-MEI, inscrito no CNPJ nº 41.428.284/0001-07, com sede a Aven. Joaquim Inacio Camara, nº 335 - Bairro São Francisco - CEP: 59.530-000 - Pedro Avelino-RN. Valor total R\$ 17.00,00 (dezessete mil reais), prazo de execução 30 dias, eficácia mediante publicação deste extrato. Base Legal: Art. 24, Inciso da II, da Lei n. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 12 de Setembro de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

Pela Contratante

Ednaldo Teixeira da Silva, CPF: 444.***.***-53.

Administrador

Francisco Gomes

Pela Contratada

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 11342474

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto na Lei nº 647/2023, que dispõe sobre viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Sr. ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO, CPF nº. 113.097.614-93, Servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 1/2 (Meia) diária para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho à Capital do Estado, com o objetivo de resgatar as cédulas de RG's no dia 13 de setembro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 12 de setembro de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 58505237

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI (27.073.834/0001-83) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Gabinete do Presidente, Riacho de Santana/RN,
12/09/2023.

Luis Cavalcante Pereira

Presidente.

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 44166124

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
EXTRATO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo: 12090001/2023 -
INEXIGIBILIDADE

Objeto: Curso de formação, atualização para agente de contratação - com habilitação para pregoeiro.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

Contratado: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI (27.073.834/0001-83)

Valor Total Julgado: R\$ 4.044,30

Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 12/09/2023.

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 70630856

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PORTARIA

Portaria 028 de 2023

PORTEARIA Nº 028/2023-GP.

"CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador deste Poder Legislativo, para participar de reunião no Gabinete da Deputada Estadual Cristiane Dantas em Natal- RN, para tratar de demandas referente ao município;

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor do Vereador, FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 12 de setembro de 2023;

- Saída às: 05h Retorno: 18h;
- Total das Diárias: 01 (uma) diárias;
- Valor Unitário das Diárias: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor Total das Diárias: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento da diária de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de setembro de 2023.

MINERVÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 35230570

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 40/2023

Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2023

Respaldo no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 40/2023, RATIFICO a contratação direta, através de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

dispensa de licitação, visando a Contratação de prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica junto as Comissões Permanentes e Especiais da Câmara Municipal de Santa Maria - RN., com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser fornecido pela empresa inscrito no CNPJ 25.140.105/0001-77.

Em cumprimento ao Lei nº 14.133/21 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da FECAM-RN, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Santa Maria/RN, 01 de setembro de 2023.

Arthur César Azevedo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN

Publicado por: ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 43734465

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ COMUNICADO

COMUNICADO DECURSO DE PRAZO - PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Vereador Ivan Dantas de Souza, comunica que no dia 06 de setembro de 2023 decorreu o prazo de 15 (quinze) dias úteis concedidos ao Sr. Adriano Gomes de Oliveira, notificado que foi como parte no processo de prestação de contas sob nº 006387/2015-TC que trata sobre as contas municipais de Santana do Seridó relativas ao exercício 2014, para que o mesmo pudesse oferecer defesa escrita e, inclusive indicar testemunhas, sem que o notificado apresentasse a sua defesa no referido processo.

Por consequência, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste, para que a Comissão

Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação da Câmara Municipal emita o parecer sobre as ditas contas.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 11 de setembro de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 31821452

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, CNPJ. 09.116.096/0001-22.

Contratada: JR Industria e Comercio de Moveis Luiza Pinheiro Fernandes Malheiro Ltda, CNPJ. 17.570.889/0001-45.

Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Mipibu.

Valor Global: R\$ 1.887,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 12 de setembro de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 50845426

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 34/2023 de 12 de setembro de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

São Tomé/RN, 12 de setembro de 2023.

Antérlio Pereira da Silva

Presidente

Publicado por: Antérlio Pereira da Silva
Código Identificador: 18826043

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 34/2023 de 12 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. NOÊMIA MORGANA ALEIXO, ocupante do cargo de CONTROLADORA INTERNA, inscrito no CPF sob o nº 066.548.424-05, a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer no dia 13 do corrente mês e ano para comparecer junto ao ITEP, onde na ocasião irá fazer a retirada de Rgs.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/ 2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/ 2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN - CNPJ: 09.428.533/0001-43
CONTRATADA: H2B ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 49.255.936/0001-52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN.
VALOR GLOBAL: R\$ 76.416,69, (setenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos),
Serra Caiada/RN, 11 de setembro de 2023.
Câmara Municipal
Contratante
H2B ENGENHARIA LTDA
Contratado(a)

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 14462532

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/ 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/ 2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN – CNPJ: 09.428.533/0001-43
CONTRATADA: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 08.238.974/0001-

10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA.

VALOR: R\$ 1.699,00, (um mil, seiscentos e noventa e nove reais),
Serra Caiada/RN, 11 de setembro de 2023.

Câmara Municipal

Contratante

CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA

Contratado(a)

devendo o requerimento ser formulado e protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Sítio Novo entre os dias 01º a 31 de outubro de cada ano.

Art. 03º - Na primeira Sessão Ordinária de novembro de cada ano, os requerimentos serão levados ao Plenário da Câmara, considerando-se aprovado se obtiver o voto da maioria absoluta dos Vereadores.

§ 01º. O vereador proposito terá o prazo de 05 (cinco) muitos para, querendo, explicar os motivos da escolha de seu homenageado.

Art. 04º - Caso aprovado, o requerimento será transformado em Decreto Legislativo, onde será formulado um diploma com a descrição da honraria e nome completo do homenageado.

Art. 05º - Todas as homenagens serão entregues aos agraciados em uma única Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim, por seu Presidente no período de 01º a 15 de dezembro de cada ano.

Art. 6º - Depois de conferido, o título será registrado em Livro específico, onde constará obrigatoriamente referência ao Decreto Legislativo, as causas que deram origem à homenagem, a síntese biográfica da personalidade homenageada e a data da Reunião Solene de entrega da homenagem.

Art. 07º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 08º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo nº001/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Regulamenta e estabelece critérios para concessão de Título de Cidadão e Medalha Tapuios no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 01º - A concessão de Título de Cidadão Sitionovense e a Medalha Tapuios obedecerá aos dispostos previstos no presente Decreto Legislativo.

§ 1º. O título de Cidadão será concedido a qualquer pessoa física não nascida no Município de Sítio Novo, que tenha prestado relevantes serviços à comunidade através de seu trabalho social, cultural ou artístico, possuidor de idoneidade moral e reputação ilibada.

§ 2º. A Medalha Tapuios será concedida a qualquer pessoa física que tenha prestado relevantes serviços à comunidade através de seu trabalho social, cultural ou artístico, possuidor de idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 02º - Cada vereador poderá realizar uma indicação de Título de Cidadão e uma Medalha Tapuios por ano,

Sítio Novo/RN, 12 de setembro de 2023.

MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO

PRESIDENTE

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 45675451

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020_2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EQUILIBRIO ASSESSORIA LTDA, Inscrita no CNPJ: 34.647.787/0001-08, referente à contratação de serviços continuados na área de arquivologia em ordem cronológica sequencial, na organização e etiquetagem, em papel fotográfico glossy auto-adesivo, branco brilhante, a prova da água, tamanho A4, com gramatura de 180gr, dos arquivos digitalizados, referente ao exercício vigente de 2023, da Câmara Municipal de Taipu/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Srº GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TAIPU - RN, 04 de Setembro de 2023

JOSIMAR FARIAS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 11667753

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020_2023

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srº JOSIMAR FARIAS DA SILVA, PRESIDENTE da CMT, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de serviços continuados na área de arquivologia em ordem cronológica sequencial, na organização e etiquetagem, em papel fotográfico glossy auto-adesivo, branco brilhante, a prova da água, tamanho A4, com gramatura de 180gr, dos arquivos digitalizados, referente ao exercício vigente de 2023, da Câmara Municipal de Taipu/RN.

Contratado: Empresa EQUILIBRIO ASSESSORIA LTDA, Inscrita no CNPJ: 34.647.787/0001-08

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Srº JOSIMAR FARIAS DA SILVA, PRESIDENTE da CMT.

TAIPU - RN, 04 de Setembro de 2023

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 13328010



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020_2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN

CONTRATADA: Empresa EQUILIBRIO ASSESSORIA LTDA,
Inscrita no CNPJ: 34.647.787/0001-08

OBJETO: Contratação de serviços continuados na área de arquivologia em ordem cronológica sequencial, na organização e etiquetagem, em papel fotográfico glossy auto-adesivo, branco brilhante, a prova da água, tamanho A4, com gramatura de 180gr, dos arquivos digitalizados, referente ao exercício vigente de 2023, da Câmara Municipal de Taipu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. das Ativs. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 46180726

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 105/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DA FECAM/RN, que ocorrerá no dia 05 de Setembro de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) José de França Pereira, Vereador(a) desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 12 de setembro de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 22101121

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 022/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA LOCAÇÃO, EQUIPAMENTOS SONOROS, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, E COFFEE BREAK. PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE, NAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA AOS 70 ANOS DA CIDADE DE UPANEMA. A SER REALIZADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023 AS 18:00HR NO TEATRO FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA NETO, em favor da empresa qual seja: MANOEL FREIRE DA COSTA FILHO 03557934403, inscrita no CNPJ sob o nº 45.987.595/0001-59, com sede na RUA ANTONIO FRANCISCO / PEGAS / UPANEMA / RN / 59670-000, representado pelo Sr. Manoel Freire da Costa Filho, inscrito no CPF sob nº 035.579.344-03, residente na cidade de Rodolfo/RN, perfazendo o valor global de R\$ 8.950,00 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA LOCAÇÃO, EQUIPAMENTOS SONOROS, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, E COFFEE BREAK. PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE, NAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA AOS 70 ANOS DA CIDADE DE UPANEMA. A SER REALIZADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023 AS 18:00HR NO TEATRO FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA NETO, em favor da empresa qual seja: MANOEL FREIRE DA COSTA FILHO 03557934403, inscrita no CNPJ sob o nº 45.987.595/0001-59, com sede na RUA ANTONIO FRANCISCO / PEGAS / UPANEMA / RN / 59670-000, representado pelo Sr. Manoel Freire da Costa Filho, inscrito no CPF sob nº 035.579.344-03, residente na cidade de Rodolfo/RN, perfazendo o valor global de R\$ 8.950,00 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

UPANEMA- RN, 12 de setembro de 2023.

UPANEMA- RN, 12 de setembro de 2023

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 74708144

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 30881356

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 022/2023, objetivando a

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2023 DISPENSA N.º 022/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, CNPJ nº 24.529.125/0001-71 e a empresa MANOEL FREIRE DA COSTA FILHO 03557934403, inscrita no CNPJ sob o nº 45.987.595/0001-59.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA LOCAÇÃO, EQUIPAMENTOS SONOROS, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, E COFFEE BREAK. PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE, NAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA AOS 70 ANOS DA CIDADE DE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

UPANEMA. A SER REALIZADO NO DIA 15 DESETEMBRO DE 2023 AS 18:00HR NO TEATRO FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA NETO.

DATA E ASSINATURA: Upanema - RN, 12 de setembro de 2023, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e empresa Contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.950,00 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 65212264

VIGÊNCIA: 12/09/2023 à 30/09/2023

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANCETE FINANCEIRO

Natureza da Despesa:

33.90.30.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CRÉDITO	500,00	DÉBITO	R\$ 476,00
		Devolução	R\$ 24,00

Jardim do Seridó/RN, 08 de agosto de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Natureza da Despesa: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

NÚMERO OU DOCUMENTO	NOME do FAVORECIDO	NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE"	DATA do PAGAMENTO	VALOR do PAGAMENTO
NFC-e.: 40194	SUPERBOX MARIA DAS GRAÇAS	EM ESPÉCIE	14/08/2023	R\$ 22,00
NFC-e.: 120176	CASA PROGRESSO LTDA	EM ESPÉCIE	24/07/2023	R\$ 34,00
RECIBO	MARIA EDINEIDE DOS SANTOS	EM ESPÉCIE	18/08/2023	R\$ 420,00
TOTAL				R\$ 476,00

Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS E LIQUIDADOS

Natureza da Despesa: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

NÚM. OU DOC.	NOME do CREDOR	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NFC-e.: 40194	SUPERBOX MARIA DAS GRAÇAS	AÇUCAR 1KG	6	R\$ 3,69	R\$ 22,00
NFC-e.: 120176	CASA PROGRESSO LTDA	RODIZIO P 50MM PRETO COM ANEL EXPANSIVO	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00
RECIBO	MARIA EDINEIDE DOS SANTOS	SALGADOS DIVERSOS	600	R\$ 70,00	R\$ 420,00

Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Prefeitura Municipalina dos Santos Medeiros
Páco Prefeito Manoel José dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.813.837/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 34223624

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 - Rua Vivervaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 - Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 153, de 12 de setembro de 2023

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia diária), no valor de R\$ 150,00 (Centro e cinquenta reais) ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, como resarcimento das despesas tendo em vistas uma viagem realizada a cidade do Natal/RN, para participar de uma reunião de interesses da Câmara Municipal e da população curraisnovense, junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, no dia 06 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS
IRANILSON DE MEDEIROS:
02628796465
Ver. Francisco Iranielson de Medeiros
1º SECRETÁRIO

A assinatura digitalizada por FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS (02628796465) DN: C-BRL-O-ICP-Brasil_OU-Presencial_014-000000000041, nome que aparece no Registro Federal do Brasil (RFB) ONU-RB (CPF A1, ONU-Brasil branco). CN:FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS(02628796465) Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023-09-12 09:17:54-03'00' Para Reader Versão: 10.1.1

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 26021856

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 - Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 154, de 12 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor José Carlos da Costa – mat. nº 0158, Motorista designado (Portaria nº 072/2023), como resarcimento das despesas realizadas na viagem realizada a cidade do Natal/RN, no dia 06 de setembro de 2023, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), com o objetivando de realizar o translado Currais Novos/Natal/Currais Novos, conduzindo o Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador Ycleyber Trajano da Silva, para participar de uma reunião na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 12 de setembro de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461

Assinado de forma digital por
YCLEYBER TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2023.09.12 08:28:28
-03'00'

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 18372602

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
CEP: 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ: 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

TERMO DE CONTRATO Nº 000/2023 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.

Pelo presente contrato celebram de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.343/0001-68, com sede na Praça São Sebastião, 452, Centro, CEP: 59.178-000, Caraúbas/RN, neste ato representado por seu Presidente o Sr **FRANCISCO HAMILTON BEZERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1055249-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 638.377.304-68, residente na Rua Francisco Sabino Linhares, 515, Dr Sebastião Maltez, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **VH ARQUITETURA LTDA-ME**, CNPJ: 37.879.910/0001-04, sediada na Rua Monsenhor Raimundo Gurgel do Amaral, 234, sala 01, Conjunto Guido Gurgel, CEP: 59.780.000, Caraúbas/RN, representada pelo Srº **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Arquiteto e Urbanista, portador do Registro no CAU sob nº A140911-5, inscrito no CPF sob nº 017.585.924-86 doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação dos serviços de arquitetura para elaboração de Projeto Arquitetônico de interiores 3D para futura aquisição de móveis planejados em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, conforme especificações contidas no processo administrativo referente à Dispensa de Licitação nº 015/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. o valor global do contrato será de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, correspondente à execução dos serviços constantes da cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da **Dispensa de Licitação nº 015/2023**, realizado com fundamento no inciso I, art 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal. Os serviços serão prestados de acordo com as exigências contidas no Projeto Básico, proposta de preços e cláusulas constantes deste contrato.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
CEP: 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ: 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2023 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme parágrafo único do art 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

- 6.1.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Câmara Municipal de Caraúbas para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 6.1.2. Refazer os serviços que estiverem em desconformidade;
- 6.1.3. Comunicar à contratada, qualquer irregularidade na execução dos serviços;
- 6.1.4. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

- 6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) frete;
 - e) indenizações; e
 - f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal de Caraúbas;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Caraúbas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal de Caraúbas;

6.2.4. Executar os serviços conforme fixado na Proposta da contratada;

6.2.5. Comunicar ao setor de compras da Câmara Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.6. Proceder à execução dos serviços sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;

6.2.7. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Dispensa de Licitação;

6.2.8. Os serviços deverão ser executados de acordo com o pedido do Poder Legislativo de Caraúbas, obedecendo a necessidade dessa Edilidade;

6.2.9. Os serviços deverão ser iniciados em até 03(três) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ainda que acontecido em dependência da Câmara Municipal de Caraúbas;

Termo de Contrato nº 012/2023 à Dispensa de Licitação nº 015/2023.....pag 2 de 7

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
CEP: 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ: 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

- 7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.
- 7.4. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Legislativo de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Termo de Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Câmara Municipal de Caraúbas.
- 9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Câmara Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução dos serviços caberá ao servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos serão advindos do Orçamento Geral do Município, conforme especificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Caraúbas

ATIVIDADE: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento pela realização dos serviços será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal com detalhamento do objeto para liquidação e pagamento da despesa, conforme atestado pelo Fiscal de Contrato.
- 12.1.1. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos – ou positivas com efeito de negativa, referente aos seguintes tributos e contribuições: FGTS, CNDT, tributos federais conjunta com contribuições previdenciárias e tributos municipais.

Termo de Contrato nº 012/2023 à Dispensa de Licitação nº 015/2023.....pag 3 de 7

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
CEP: 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ: 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

12.2. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

12.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.4. A contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação da prestação dos serviços não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.5. A Câmara Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

12.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concordado de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Câmara Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.7.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.8. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.9. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

12.10. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

Termo de Contrato nº 012/2023 à Dispensa de Licitação nº 015/2023.....pag 4 de 7

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
CEP: 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ: 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

- 13.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 14.1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.
- 14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 15.1.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;
 - 15.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) ao dia sobre o valor total do contrato em caso de atraso na execução dos serviços.
- 15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
CEP: 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ: 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

- causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 15.5. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 15.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 15.8. A Administração poderá ainda, aplicar à contratada, quaisquer outras penalidades previstas em lei.
- 15.9. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.
- 15.10. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
- 15.11. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 15.12. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.
- 16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
- 16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE DOS ATOS

17. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Termo de Contrato nº 012/2023 à Dispensa de Licitação nº 015/2023.....pag 6 de 7

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
CEP: 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ: 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caraúbas/RN, 12 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	VH ARQUITETURA LTDA-ME
FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA Representante Legal (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Termo de Contrato nº 012/2023 à Dispensa de Licitação nº 015/2023.....pag 7 de 7

Publicado por:

Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 87226055

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes de respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00024/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica, com exarção de pareceres sobre matérias de tramitação legislativa, assistir a mesa diretora na elaboração de proposições legislativas dispondo sobre assuntos de sua competência privativa, prestar assistência a mesa diretora, inclusive em sessões da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JENIFER TAINARA COSTA NOGUEIRA. CPF: 016.774.524-71, com valor total de R\$ 42.000,00.

Rafael Fernandes - RN, 12 de setembro de 2023.

MARIA NEUDA LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 55175308

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2023. Objeto: processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00024/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica, com exaração de pareceres sobre matérias de tramitação legislativa, assistir a mesa diretora na elaboração de proposições legislativas dispondo sobre assuntos de sua competência privativa, prestar assistência a mesa diretora, inclusive em sessões da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara em 12/09/2023.

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 20867728

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes de respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00025/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na execução de despesas públicas, com ênfase na Resolução 028/2020 TCE-RN, com o objetivo de fortalecer a boa qualidade da administração, implementando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos e externos, visando a legalidade dos atos de que resultem a realização da despesa com o acompanhamento de processos e compras governamentais no âmbito da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.117.032 ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO. CNPJ: 49.117.032/0001-60, com valor total de R\$ 33.000,00.

Rafael Fernandes - RN, 12 de setembro de 2023.

MARIA NEUDA LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 57562875

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2023. Objeto: processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00025/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na execução de despesas públicas, com ênfase na Resolução 028/2020 TCE-RN, com o objetivo de fortalecer a boa qualidade da administração, implementando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos e externos, visando a legalidade dos atos de que resultem a realização da despesa com o acompanhamento de processos e compras governamentais no âmbito da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara em 12/09/2023.

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 08631702

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **ERRATA**



ERRATA DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO CÓD.: 44344878

Proc. Admin. Suprimento de Fundos 007/2023

Alteração na Data

ONDE SE LÊ:

06 de agosto de 2023.

LEIA-SE CORRETO:

06 de setembro de 2023.

Jardim do Seridó/RN, em 12 de setembro de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 46060421

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **ERRATA**



ERRATA DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO CÓD.: 30077043

Proc. Admin. Suprimento de Fundos 007/2023

Alteração na Data

ONDE SE LÊ:

06 de agosto de 2023.

LEIA-SE CORRETO:

06 de setembro de 2023.

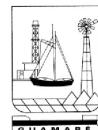
Jardim do Seridó/RN, em 12 de setembro de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 53258726

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTRARIA/RH nº. 060/2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **EDIVALDO SILVA DE SOUZA, CPF: 700.399.294-93** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor de Assuntos Institucionais da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos para 01.09.2023, revogada as disposições em contrário..

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

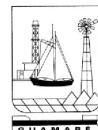
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Setembro de 2023.

**Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 23536721

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTRARIA/RH nº. 061/2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **EDILEIDE SILVA DE SOUZA, CPF: 138.390.494-40** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor de Assuntos Institucionais da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos para 01.09.2023, revogada as disposições em contrário..

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Setembro de 2023.

**Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 30744751

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - **RREO**

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2023- EMPENHADOS

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.062	ADM. RECURSOS HUMANOS	8.989.000,00	8.989.000,00	1.327.940,05	5.479.613,54	0,00	0,00	3.509.386,46
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS							
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	58.025.000,00	60.025.000,00	8.646.521,56	36.533.411,71	0,00	0,00	23.491.588,29
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.263.000,00	8.128.000,00	1.741.341,19	8.240.013,02	442.549,06	442.549,06	330.536,04
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	891000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	71.370.000,00	77.145.802,80	11.715.802,80	50.253.038,27	442.549,06	442.549,06	27.334.510,79

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.005	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA							
	ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	700.000,00	700.000,00	0,00	551.989,92	0,00	0,00	148.010,08
	SUB-TOTAL	700.000,00	700.000,00	0,00	551.989,92	0,00	0,00	148.010,08

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA	84.000,00	84.000,00	0,00	71.076,00	0,00	0,00	12.924,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES							
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	3.600,00	8.742,00	1.800,00	1.800,00	23.058,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	445.000,00	0,00	326.004,00	0,00	0,00	118.996,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPLOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	200.000,00	200.000,00	30.255,50	176.067,84	0,00	0,00	23.932,16
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.681.563,00	2.496.563,00	0,00	2.129.288,32	0,00	0,00	367.274,68
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	218.207,00	228.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.207,00
3.3.90.39 (VI)	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ-VI	2.325.530,00	2.325.530,00	49.196,74	1.530.877,67	1.745,76	1.745,76	796.398,09
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ-III	5.663.923,00	5.005.423,00	177.579,00	3.357.202,76	39.205,52	50.359,42	1.698.579,66
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ-III	0,00	2.563.798,16	0,00	2.379.259,68	0,00	0,00	184.538,48
3.3.90.40	SERV DE TECNOLOGIA DA INF E COM	0,00	120.000,00	17.233,40	17.233,40	0,00	0,00	102.766,60
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	800.000,00	800.000,00	124.600,00	495.166,67	0,00	0,00	304.833,33
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	111.000,00	719.500,00	0,00	719.451,48	0,00	0,00	48,52
3.3.90.92	DESPESAS EXERC. ANTERIORES	10.750,00	50.750,00	0,00	46.417,30	0,00	0,00	4.332,70
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	1.452,70	0,00	0,00	8.547,30
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	50.000,00	50.000,00		9.289,60	0,00	3.489,60	44.200,00
SUB-TOTAL		11.496.973,00	15.190.771,16	402.464,64	11.267.529,42	42.751,28	57.394,78	3.980.636,52

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PI -	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.960.000,00	7.296.000,00	102.406,06	7.307.095,85	44.000,00	44.000,00	32.904,15
SUB-TOTAL		7.660.000,00	7.996.000,00	102.406,06	7.307.095,85	44.000,00	44.000,00	732.904,15

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.001.2.065	PRESERV. E CONS. BENS IMÓVEIS							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	101.000,00	4.750,00	100.939,18	0,00	0,00	60,82
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	20.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
SUB-TOTAL		311.000,00	826.000,00	4.750,00	100.939,18	0,00	0,00	725.060,82

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.159.1.010	REFORMA E CONSEDE CÂMARA							
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
SUB-TOTAL		310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.159.1.025	IMPLEMENTAÇÃO RÁDIO CÂMARA							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUB-TOTAL		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.159.1.026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA							
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.251.000,00	0,00	15.360,00	0,00	0,00	1.235.640,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	1.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
	SUB-TOTAL	3.000,00	1.283.000,00	0,00	15.360,00	0,00	0,00	1.267.640,00

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.159.1.090	MODERNIZAÇÃO NUCLEO COMUNICA							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.159.1.093	IMPLEMENT. SIST VIGILANCIA							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	10.000,00	20.000,00		17.520,00	0,00	0,00	2.480,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	SUB-TOTAL	20.000,00	30.000,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	12.480,00

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.159.1.098	REALIZAÇÃO CONCURSO							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	SUB-TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.159.2.056	DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	TOTAL GERAL	91.981.973,00	103.591.771,16	12.225.423,50	69.513.472,64	529.300,34	543.943,84	34.622.242,36

Natal, 11 de setembro de 2023

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC RN 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva
Diretor Geral

Ériko Jácome
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE 2023 - LIQUIDADOS-PAGOS

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.062	ADM. RECURSOS HUMANOS	8.989.000,00	8.989.000,00	1.327.940,05	5.479.613,54	1.327.940,05	5.479.613,54
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS						
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	58.025.000,00	60.025.000,00	8.646.965,11	36.530.649,55	8.646.965,11	36.530.649,55
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.263.000,00	8.128.000,00	1.939.400,93	7.542.468,89	1.939.400,93	7.542.468,89
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	891000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	71.370.000,00	77.145.000,00	11.914.306,09	49.552.731,98	11.914.306,09	49.552.731,98

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA AGUA E TELECOMUNICAÇÕES						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	700.000,00	700.000,00	76.652,14	328.372,81	76.652,14	328.372,81
	SUB-TOTAL	700.000,00	700.000,00	76.652,14	328.372,81	76.652,14	328.372,81

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA						
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	84.000,00	84.000,00	11.846,00	47.384,00	11.846,00	47.384,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	1.800,00	6.942,00	1.800,00	6.942,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	445.000,00	62.376,51	112.854,87	61.876,96	112.355,32
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP.LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	200.000,00	200.000,00	29.344,64	111.877,56	20.173,32	102.706,24
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRA	1.681.563,00	2.496.563,00	443.659,16	1.327.138,63	443.659,16	1.327.138,63
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRA	218.207,00	228.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 (VI)	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ- VI	2.325.530,00	2.325.530,00	329.604,30	1.221.905,46	329.604,30	1.221.905,46
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PI-III	5.663.923,00	5.005.423,00	217.806,62	2.518.020,43	213.498,27	2.513.712,08
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ-III	0,00	2.563.798,16	679.788,42	679.788,42	679.788,42	679.788,42
3.3.90.40	SERV DE TECNOLOGIA DA INF E COM	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	800.000,00	800.000,00	124.600,00	495.166,67	124.600,00	495.166,67
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	111.000,00	719.500,00	119.908,58	419.680,03	119.908,58	419.680,03
3.3.90.92	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	10.750,00	50.750,00	0,00	46.417,30	0,00	46.417,30
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	1.452,70	0,00	1.452,70
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00
	SUB-TOTAL	11.496.973,00	15.190.771,16	2.026.534,23	6.994.428,07	2.012.555,01	6.980.448,85

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADOS	PAGOS			
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.960.000,00	7.296.000,00	1.284.652,58	3.921.130,92	1.284.652,58	3.921.130,92
	SUB-TOTAL	7.660.000,00	7.996.000,00	1.284.652,58	3.921.130,92	1.284.652,58	3.921.130,92

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADOS	PAGOS			
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.065	PRESERV. E CONS. BENS IMÓVEIS						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	101.000,00	11.463,71	13.923,73	8.741,53	11.201,55
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	20.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	311.000,00	826.000,00	11.463,71	13.923,73	8.741,53	11.201,55

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADOS	PAGOS			
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.1.010	REFORMA CONSERV. SEDE CÂMARA						
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADOS	PAGOS			
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.1.025	IMPLEMENTAÇÃO RÁDIO CÂMARA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADOS	PAGOS			
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.1.026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA						
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3..90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.251.000,00	4.394,67	4.394,67	4.394,67	4.394,67

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	1.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	3.000,00	1.283.000,00	4.394,67	4.394,67	4.394,67	4.394,67

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADOS	PAGOS	
INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.1.090	MODERNIZAÇÃO NUCLEO COMUNIC				
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADOS	PAGOS	
INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.1.093	IMPLEMENT. SIST VIGILANCIA				
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	10.000,00	20.000,00	4.380,00	10.220,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	20.000,00	30.000,00	4.380,00	10.220,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADOS	PAGOS	
INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.1.098	REALIZAÇÃO CONCURSO				
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADOS	PAGOS	
INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.2.056	DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00

TOTAL	91.981.973,00	103.591.771,16	15.322.383,42	60.825.202,18	15.305.682,02	60.808.500,78
-------	---------------	----------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Natal, 11 de setembro de 2023

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC RN 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva
Diretor Geral

Ériko Jácome
Presidente

Publicado por:
ÉRIKO JÁCOME

Código Identificador: 57428002

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANCETE FINANCEIRO

Natureza da Despesa:

33.90.30.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CRÉDITO	500,00	DÉBITO	R\$ 369,75
		Devolução	R\$ 130,25

Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Natureza da Despesa: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

NÚMERO OU DOCUMENTO	NOME do FAVORECIDO	NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE"	DATA do PAGAMENTO	VALOR do PAGAMENTO
NFC-e.: 392866	PARELHAS GAS LTDA	EM ESPÉCIE	18/08/2023	R\$ 20,00
NFC-e.: 106797	LOJAS MEIRA LTDA	EM ESPÉCIE	19/08/2023	R\$ 10,75
NFC-e.:106796	LOJAS MEIRA LTDA	EM ESPÉCIE	19/08/2023	R\$ 89,00
RECIBO	FLÁVIA DOS SANTOS AZEVEDO	EM ESPÉCIE	18/08/2023	R\$ 250,00
TOTAL				R\$ 369,75

Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miqueilina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 47167435

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS E LIQUIDADOS

Natureza da Despesa: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

NÚM. OU DOC.	NOME do CREDOR	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QTD.	PRECO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NFC-e.: 106797	LOJAS MEIRA LTDA	PAPEL DE ALUMÍNIO	1	R\$ 4,90	R\$ 4,90
NFC-e.: 106797	LOJAS MEIRA LTDA	SACO HOT DOG	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
NFC-e.: 106797	LOJAS MEIRA LTDA	GUARDANAPO 20X22	1	R\$ 1,86	R\$ 1,86
NFC-e.: 106796	LOJAS MEIRA LTDA	REFRIG. INDAIÁ UVA 2L	4	R\$ 4,39	R\$ 17,56
NFC-e.: 106796	LOJAS MEIRA LTDA	REFRIG. COCA-COLA 2L	2	R\$ 9,29	R\$18,58
NFC-e.: 106796	LOJAS MEIRA LTDA	REFRIG. GUARANÁ 2L	7	R\$ 4,39	R\$ 30,73
NFC-e.: 106796	LOJAS MEIRA LTDA	REFRIG. PEPSI COLA 2L	1	R\$ 7,79	R\$ 7,79
NFC-e.: 106796	LOJAS MEIRA LTDA	REFRIG.FANTA LARANJA 2L	2	R\$ 7,29	R\$ 21,87
NFC-e.: 392866	PARELHAS GÁS LTDA	GASOLINA COMUM	3,035	R\$ 6,59	R\$ 20,00
RECIBO	FLÁVIA DOS SANTOS AZEVEDO	SALGADOS DIVERSOS	385	R\$ 0,65	R\$ 250,00

Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.543-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736



Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Av. Presidente Mário Covas, Centro, Sítio São Pedro
Praca Prefeito Manoel Paulino da Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.345-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.j.s@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 57776550

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANCETE FINANCEIRO

Natureza da Despesa:

33.90.36.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CRÉDITO	500,00	DÉBITO	R\$ 200,00
		Devolução	R\$ 300,00

Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Natureza da Despesa: 33.90.36.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

NÚMERO OU DOCUMENTO	NOME do FAVORECIDO	NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE"	DATA do PAGAMENTO	VALOR do PAGAMENTO
RECIBO	NICODEMOS JOSÉ DE AZEVEDO	EM ESPÉCIE	31/08/2023	R\$ 200,00
TOTAL				R\$ 200,00

Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miqueilina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 01246804

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS E LIQUIDADOS

Natureza da Despesa: 33.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA FÍSICA

NÚM. OU DOC.	NOME do CREDOR	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RECIBO	NICODEMOS JOSÉ DE AZEVEDO	LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS	20	RS 10,00	R\$ 200,00

Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.543-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 80150366

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANCETE FINANCEIRO

Natureza da Despesa:

33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CRÉDITO	500,00	DÉBITO	R\$ 30,00
		Devolução	R\$ 470,00

Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Natureza da Despesa: 33.90.39.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NÚMERO OU DOCUMENTO	NOME do FAVORECIDO	NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE"	DATA do PAGAMENTO	VALOR do PAGAMENTO
NFs.: 216	ROMERITO CHIANCA DA SILVA	EM ESPÉCIE	29/08/2023	R\$ 30,00
TOTAL				R\$ 30,00

Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miqueilina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 60414032

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS E LIQUIDADOS

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA JURÍDICA

NÚM. OU DOC.	NOME do CREDOR	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NFs.: 0216	ROMERITO CHIANCA DA SILVA	SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.543-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 88318824

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 230800001

CREDOR: INFOSAT - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 07.510.396/0001-66

INCISO: Art. 75, inciso II

VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica em licitações e contratos para o setor licitatório da Câmara Municipal de Touros/RN no exercício do ano de 2023.

Através da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

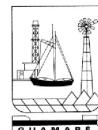
TOUROS/RN, em 12 de setembro de 2023.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 07248874

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTRARIA/RH nº. 062/2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **GABRIEL TORRES DE SOUZA, CPF: 707.159.334-50** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 12 de Setembro de 2023.

**Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 06427141

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTRARIA/RH nº. 063/2023

Dispõe sobre a Nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ARISTOFANES JORGE DA CUNHA**, CPF: 096.648.024-41 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 13 de Setembro de 2023.

**Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 66788502

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 010900002

CREDOR: FABULU JOSE CUNHA BEZERRA

CPF/CNPJ: 25.695.183/0001-38

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Compras Públicas, Licitações e Contratos para essa Edilidade.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 05 de setembro de 2023.

José Humberto de Lima Júnior
PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR
Código Identificador: 12752537

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010900002

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CONTRATADO: FABULO JOSE CUNHA BEZERRA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Compras Públicas, Licitações e Contratos para essa Edilidade.

VIGÊNCIA: 04 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JARDIM DE ANGICOS/RN, 11 de setembro de 2023.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.890/0001-07

FABULO JOSE CUNHA BEZERRA - CONTRATADO

CPNJ nº 25.695.183/0001-38

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JARDIM DE ANGICOS/RN, 11 de setembro de 2023.

Publicado por:
JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR
Código Identificador: 00602857

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000
CNPJ: 08.483.653/0001-80

Ratificação Termo
de Inexigibilidade

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a IDEPE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA para a Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, para participar do 15º Congresso de desenvolvimento Administrativo, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ancorado no ART. 74, III, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Jaçanã/RN, 12 de setembro de 2023.

Victor Nascimento dos Santos
Presidente

Publicado por:

Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 43355551

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 003/2023

PROCESSO Nº 006/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **Contratação de empresa especializada em serviços de locação de câmeras e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de telecomunicações destinado ao funcionamento da TV Câmara e Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira – FPVAN.**

Conforme descrita abaixo:

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço (R\$)	Total (R\$)
23617	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA, MONITORAMENTO, ANÁLISE ESPECIALIZADA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES - CÂMERAS, MICROFONES, MESA DE SOM, APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS.	UND	4,00	2.000,00	8.000,00
23618	LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) CÂMERA CINEMATOGRAFICA, FULL DH, COM FUNÇÃO STREAMING PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, ALTA DEFINIÇÃO, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, MODO NOTURNO, 4K, HDMI, SAÍDA PARA SDI E ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA.	UND	4,00	2.100,00	8.400,00
Valor total dos serviços em R\$				4.100,00	16.400,00

Projeto Atividade	2481	Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira
Elemento de Despesas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1500.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Valor mensal (R\$)	R\$ 4.100,00	Quatro mil e cem reais
Valor Global de R\$	R\$ 16.400,00	Dezesseis mil e quatrocentos reais

Fornecedor: JOAO BATISTA M DE FREITAS, inscrita sob nº CNPJ: 006.151.337/0001-86;

Valor total global de R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Dispensável, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736



RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró/RN 11 de setembro de 2023

JORIO REGIS NOGUEIRA
Diretor Geral da FPVAN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - DISPENSA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº 003/2023
PROCESSO Nº 006/2023**

O Diretor Geral da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira – FPVAN, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISPENSA 006/2022, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de locação de câmeras e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de telecomunicações destinado ao funcionamento da TV Câmara e Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira – FPVAN**. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Detalhamento dos objetos:

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço (R\$)	Total (R\$)
23617	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA, MONITORAMENTO, ANÁLISE ESPECIALIZADA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES - CÂMERAS, MICROFONES, MESA DE SOM, APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS.	UND	4,00	2.000,00	8.000,00
23618	LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) CÂMERA CINEMATOGRAFICA, FULL DH, COM FUNÇÃO STREAMING PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, ALTA DEFINIÇÃO, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, MODO NOTURNO, 4K, HDMI, SAÍDA PARA SDI E ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA.	UND	4,00	2.100,00	8.400,00
Valor total dos serviços em R\$				4.100,00	16.400,00

Projeto Atividade	2481	Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira
Elemento de Despesas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1500.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Valor mensal (R\$)	R\$ 4.100,00	Quatro mil e cem reais
Valor Global de R\$	R\$ 16.400,00	Dezesseis mil e quatrocentos reais

Fornecedor: JOAO BATISTA M DE FREITAS, inscrita sob nº CNPJ: 006.151.337/0001-86;

Mossoró/RN 11 de março de 2022

JORIO REGIS NOGUEIRA
Diretor Geral da FPVAN

Rua Rui Barbosa, N° 1133 – A; Bairro: Centro, MOSSORÓ/RN – CEP: 59.600-230
CNPJ: 23.623.883/0001-58
fundacaoaldenorogueira@gmail.com

Publicado por:
CLAUDIO REGIO SOARES
Código Identificador: 31141083

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 39, incisos II e XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a logomarca oficial da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, composta por elementos que retratam os seguintes marcos históricos da cidade:

§ 1º. O casarão, como patrimônio histórico e cultural;

§ 2º. O petróleo, como a maior fonte de renda da cidade;

§ 3º. As palmeiras, simbolizando a avenida principal da cidade; e

§ 4º. O rio Açu, como fonte de renda e tradição da cidade e da região.

Art. 2º A presente logomarca deverá ser utilizada em todas as publicações oficiais realizadas pela Câmara Municipal, respeitando a tipologia, o padrão estabelecidos e as demais orientações presentes no Manual de Marca.

Parágrafo único. Em respeito ao princípio da economicidade, os materiais de expediente, sinalizações e demais produtos em que será aplicado o novo logotipo deverão ser substituídos de forma gradual, podendo ser utilizados os atualmente existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por:
Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 55463086

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP:
59225000 CNPJ: 08.483.653/0001-80

DESPACHO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 120/2023

ASSUNTO: **PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

OBJETO: INSCRIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, PARA PARTICIPAR DO 15º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o qual determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000034/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022

Credor: **IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA**

CPF/CNPJ: **46.946.249/0001-95**

Valor Final: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0015093	Inscrição do 15º Congresso de Desenvolvimento Administrativo	INSCRIÇÃO	01

Jaçanã/RN, 12 de setembro de 2023.

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 08150215

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1736

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.